Nº 1163/2025
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1163/25, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO 3º SARGENTO GUILHERME SCARAMUZZI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido a Outorga do Título de Cidadania Anapolina ao **"3º SARGENTO GUILHERME SCARAMUZZI DA SILVA"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2025.

ANDREIA REZENDE
= Presidente da Câmara Municipal de Anápolis =

SC/MESA DIRETORA/223/2025